



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde a implantação do serviço de ressonância magnética no Hospital Governador Celso Ramos (HGCR), considerando a existência de ambulatório especializado em esclerose múltipla na unidade.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR), gerido pela Secretaria de Estado da Saúde (SES), mantém ambulatório especializado no atendimento e acompanhamento de pessoas com esclerose múltipla;

- a ressonância magnética é um dos principais exames utilizados para investigar, diagnosticar e acompanhar a esclerose múltipla e outras condições de saúde, e a demora em sua realização pode atrasar o diagnóstico, o início do tratamento e a avaliação da evolução do quadro clínico;

- os dois hospitais públicos que mantêm ambulatórios especializados no atendimento de pessoas com esclerose múltipla enfrentam dificuldades na oferta do exame: segundo a reportagem publicada em 7 de agosto de 2026, o *Hospital Governador Celso Ramos não possui equipamento de ressonância magnética, enquanto o serviço do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC) está indisponível há 11 meses*, conforme divulgado pelo portal ND Mais: ["A doença não espera: falta de exames prejudica diagnóstico de esclerose múltipla em Santa Catarina"](#);

- durante manifestação na Assembleia Legislativa, Marcia Denardin, representante da "Associação Florianopolitana de Pessoas com Esclerose Múltipla (Aflorem)" e da entidade "Vivendo Além da Esclerose", alertou que a falta de exames de ressonância magnética prejudica o diagnóstico precoce e o acompanhamento da doença, conforme reportagem da Agência Assembleia de Notícias, de 6 de agosto de 2026: [Agosto Laranja: conscientização sobre esclerose múltipla repercute na Alesc](#);

- a oferta de ressonância magnética no Hospital Governador Celso Ramos dará suporte ao diagnóstico e ao acompanhamento dos pacientes atendidos pela unidade, cabendo à Secretaria de Estado da Saúde implantar o serviço, com equipamento, espaço físico, equipe e manutenção adequados, e, até seu funcionamento, garantir os exames em outras unidades públicas ou na rede privada contratada ou credenciada; e

- o direito à saúde compreende o acesso oportuno aos exames necessários ao diagnóstico, ao acompanhamento e ao tratamento das doenças, cabendo ao Estado garantir o funcionamento adequado dos serviços prestados pela rede estadual de saúde.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência a implantação do serviço de ressonância magnética no Hospital Governador Celso Ramos (HGCR), considerando a existência de ambulatório especializado em esclerose múltipla na unidade. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 13/08/2026, às 17:37.
